



O RODOVIÁRIO

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região

Ano XX - Outubro/2022

Sindicato finaliza negociação com empresas do setor de fretamento



Reunião com as empresas na sede do Sindicato, no dia 18 de outubro

O Sindicato dos Rodoviários finalizou as negociações com as empresas Líder Fretamento, Viação São Geraldo Fretamento e Expresso Itamarati. Os funcionários aprovaram a proposta durante assembleia realizada no dia 19 de outubro. Ficou definido o reajuste de 7,19% a partir de 1º de outubro e de 3,11% a partir de 1º de janeiro de 2023, no salário e no ticket alimentação.

O presidente e o vice-presidente do Sindicato, Lúterio Alves e Lucinei Alves, destacam que a negociação resultou em um reajuste total de 10,52% para o trabalhador. "Na primeira parcela, as empresas estão pagando o índice de inflação, e a segunda representa ganho real de 3,33% para os trabalhadores. Apesar de todas as dificuldades, conseguimos um saldo positivo nesta negociação", explicaram.

Antes da assembleia, a diretoria do Sindicato promoveu a terceira reunião com as empresas, no dia 18 de outubro. "Nós convidamos os nossos diretores que são funcionários das empresas para participarem desta reunião de negociação e foi uma experiência positiva contar com o apoio deles neste momento", avaliaram.

A negociação com as três empresas tem data-base no mês de outubro. "Com isso, finalizamos os acordos de 2022, sempre trabalhando em busca de melhorias e da garantia dos direitos da categoria. Agradecemos aos trabalhadores pela participação nas assembleias e o empenho dos diretores que são funcionários das empresas nas negociações", finalizaram.

Resultado da negociação:

1º de outubro/22

Reajuste de 7,19% (índice de inflação)

1º de janeiro/23

Reajuste de 3,11% (ganho real)

Total: 10,52% de reajuste



Sindicato reforça importância do voto



Com a chegada do segundo turno das eleições, no domingo (30), o Sindicato dos Rodoviários reforça a importância do eleitor comparecer às urnas. “Vamos, mais uma vez, eleger nosso representante que vai governar o país pelos próximos quatro anos. Pedimos aos trabalhadores que votem com a razão, de forma consciente, avaliando o candidato que melhor irá nos representar”, disse o presidente Lutério Alves.

Ele ressalta que todos devem comparecer às urnas no

segundo turno, mesmo àqueles que não tiveram a oportunidade de votar no primeiro turno. “É preciso entender que a pessoa que não vai votar, permite que outro faça a escolha por ela. Todos devem contribuir, participando deste momento democrático que é a escolha dos nossos representantes. Cada um deve votar de acordo com a sua consciência, analisando as melhores propostas e pensando no futuro do nosso país”, finalizou.

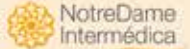


Cuide-se e incentive outras mulheres a se cuidarem. A empatia também salva vidas.

O câncer de mama é um assunto de todas as mulheres. Faça e aconselhe o autoexame, sempre. Prevenção é o melhor caminho para a cura.

Outubro Rosa

Para lembrar que você tem uma vida pela frente.

© 2022 hapvida. Todos os direitos reservados. | NotreDame Intermédica. Todos os direitos reservados.

SORTEADO DO MÊS



O aniversariante sorteado neste mês foi Silvério de Sousa Rodovale, motorista da empresa Expresso Triangulino. Ele recebeu o seu brinde especial, entregue pelo presidente do Sindicato, Lutério Alves.

Associe-se ao Sindicato

- ✓ Assessoria Jurídica
- ✓ Atendimento odontológico
- ✓ Corte de cabelo
- ✓ Brindes e outros benefícios

Entre em contato pelo telefone

3314-2277

e saiba mais informações.

Além de participar dos benefícios, você estará contribuindo para o fortalecimento do seu Sindicato!



Motorista de ônibus será indenizado por falta de banheiro e água em terminais e pontos finais

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Viação Cidade de Porto Seguro Ltda. a pagar indenização de R\$ 5 mil a um motorista que, durante o trabalho, não dispunha de instalações sanitárias adequadas, nem de água potável nos terminais e pontos finais rodoviários. Segundo o colegiado, a empresa tem o dever de oferecer condições mínimas de trabalho e, se não o faz, ofende a dignidade do trabalhador.

Ação e reconvenção - A empresa, com sede em Porto Seguro (BA), foi quem deu início ao processo, ao ajuizar ação de consignação em pagamento. O motivo era a suposta desídia do motorista, que teria causado um acidente, ao colidir o ônibus com um poste de energia, e se recusado a receber as verbas rescisórias ao ser dispensado.

O trabalhador, no entanto, apresentou reconvenção (situação em que as partes invertem os papéis, de modo que o autor da ação - no caso, a empresa - passa a ser réu). Nela, entre outras verbas, pediu indenização por danos morais, afirmando que a empresa não fornecia banheiros adequados, com separação de sexo e lavabo, e, quando o fornecia, era em condições de limpeza inadequadas.

Segundo ele, também não havia água potável nos pontos finais. Tanto para usar o banheiro quanto para

beber água, tinha de pedir ajuda a moradores próximos, comprar a água ou fazer as necessidades em via pública ou no mato.

Só nas dependências - O juízo da Vara do Trabalho de Porto Seguro negou os pedidos da empresa e concedeu parte dos pedidos do empregado, negando, porém, a indenização por danos morais. A sentença foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a tese de que as normas relativas às condições sanitárias e de conforto devem ser observadas apenas nas dependências da empresa.

Obrigação - Para o relator do recurso de revista do motorista, ministro Dezena da Silva, o entendimento do TRT não se ajusta à jurisprudência do TST, que considera que o não fornecimento de instalações sanitárias adequadas e de água potável aos motoristas, nos pontos finais e terminais rodoviários, justifica a condenação à indenização. É obrigação da empresa oferecer condições mínimas de trabalho, e a não observância dessa exigência ofende, de forma cabal, a dignidade do empregado.

A decisão foi unânime.

**Fonte: Secretaria de Comunicação Social
Tribunal Superior do Trabalho**

Audiência Pública discute a concessão da BR-262

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) fez a abertura da Audiência Pública nº 12/2022, no dia 21 de outubro, que tem como propósito colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, da concessão lote rodoviário da rodovia BR-262, trecho entre municípios de Uberaba e Betim, numa extensão total de 438,90 quilômetros.

De acordo com a ANTT, o prazo para o envio de contribuições será das 9h do dia 31 de outubro até às 18h do dia 16 de dezembro. Ainda conforme informações da Agência, a sessão pública será realizada presencialmente e por videoconferência, com transmissão ao vivo pelo Canal ANTT no YouTube.

As orientações sobre os procedimentos relacionados à realização e participação na sessão da Audiência estão disponíveis, na íntegra, no site <http://www.antt.gov.br> – Participação Social – Audiência Pública nº

12/2022 e no Sistema ParticipANTT.

A BR-262 está, atualmente, sob concessão da Concessionária de Rodovias Centrais do Brasil (Concebra), à qual compreende as rodovias BR-060/153/262/DF/GO/MG. O trecho de 1.176 quilômetros, entre Brasília até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, foi submetido a leilão em 2013, sendo o contrato assinado em 31 de janeiro de 2014. Em abril de 2020, a concessionária solicitou a devolução do trecho protocolando o “Requerimento de adesão ao processo de relicitação”, conforme estabelece a Lei nº 13.448/2017. Diante dessa solicitação, o trecho foi qualificado no Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) para fins de relicitação.

Durante a realização dos estudos de viabilidade, identificou-se a necessidade de subdividir o projeto originalmente concedido em três novos trechos, a serem concedidos separadamente, tornando os trechos mais atrativos.

Fonte: Portal Estradas

Programa Provias concluiu 11 obras em Minas

Outubro celebra os seis meses do Provias, em Minas Gerais, programa de obras rodoviárias que contempla 100 empreendimentos espalhados por todo estado e investimentos da ordem de R\$ 2 bilhões. A ação, por meio do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens (DER-MG) é voltada à recuperação funcional e à pavimentação de estradas.

Segundo o DER, até o momento, 11 obras já foram concluídas, 50 estão em andamento e outras 39 em fase de elaboração de projeto e licitação. As intervenções visam atender, nesta primeira fase, as rodovias em situação mais crítica na malha rodoviária mineira. Ao todo, serão mais de 1.700 quilômetros de rodovias restauradas e mais de 800 pavimentados.

Mais de 150 quilômetros de rodovias já foram recuperados no âmbito do Provias nos primeiros seis meses do programa. No Triângulo Mineiro, o destaque é o segmento da MG-497, entre Uberlândia e Prata. O trecho com aproximadamente 77 quilômetros de extensão que há anos aguardava pelas obras

já está em fase final de recuperação, garantindo um ganho logístico para toda região e mais segurança aos usuários da via.



Diretoria do STTRUR:

Presidente: Lutério Antônio Alves
Vice-Presidente: Lucinei Antônio Alves
1º Secretário: José Wilson Pereira
2º Secretário: Wellington Aguinaldo Campanha
1º Tesoureiro: Márcio José dos Reis
2º Tesoureiro: Dionésio Fernandes Maia

Diretoria/Suplentes:
 Marcelo Henrique Silva
 Raul Vander de Souza
 André Luiz Alves
 Adevanio José da Silva
 Adriano Rangel Ferreira
 Otoniel Venâncio da Silva

Conselho Fiscal/ Efetivos:
 Anabi Borges Medeiros
 Antônio Carlos Monteiro dos Santos
 Jorge Belmiro de Carvalho

Conselho Fiscal/ Suplentes:
 Vantuwilson Alves de Oliveira
 Gilson Freitas da Silva
 José Geraldo de Oliveira Natale

Delegados Rep. Junto à Federação/ Efetivos:
 Lutério Antônio Alves
 Márcio José dos Reis

Delegados Rep. Junto à Federação/ Suplentes:
 Lucinei Antônio Alves
 José Wilson Pereira

Expediente:

“O Rodoviário” é um jornal informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região.

- As opiniões em artigos e matérias assinadas são de total responsabilidade de seus autores.

Jornalista Responsável: Juliana Fidelis - MTB: 08198/MG
 E-mail: jornalorodoviarario@gmail.com

Av. Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1.032 - Pq. São Geraldo
 Uberaba-MG - Fones: 3314-2277 / 3314-2512